

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 552/2020

Despacho: Com Condo.

No hijique il em Componidade

11.11.20

HM.

### 1. Entidade averiguada

		<u>.</u>
1.1.	Informação protegida	oferta de alojamento nã
licenciado na plataforma de reservas vrbo.pt.		orona de alojamento na

### 2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 9 de setembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

#### 3. Descrição

Na plataforma acima mencionada é publicitado um apartamento com capacidade de um quarto e três camas. Foi detetado como alojamento não registado, uma vez que não constava da listagem de alojamento local. Após a deteção, o proprietário foi notificado através do ofício SAI-IRT/2020/908, por mail, concedendo-se prazo de dez dias uteis para evidenciar a licença do alojamento.

Dentro do prazo estipulado, o proprietário respondeu através de email e procedeu à retirada da oferta do alojamento na plataforma em questão.

### 4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) — Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

## 5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não se encontra na plataforma de reservas mencionada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1087.

À Consideração Superior de V. Exa, Ponta Delgada, 21 de outubro de 2020.

A Inspetora: